



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 5/ 2019

D a t a:- 13 de agosto de 2019.

Súmula: dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Guaíra (Executivo), relativa ao exercício financeiro de 2017.

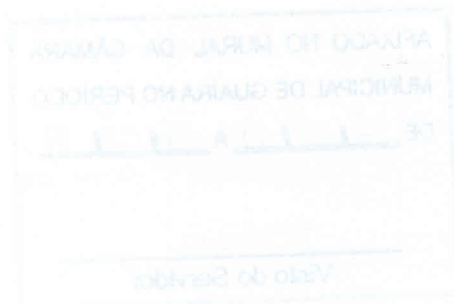
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 36, inciso XIII, alínea a) item 5 do Regimento Interno, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica aprovada a prestação de Contas do Executivo Municipal de Guaíra, referente ao exercício financeiro de 2017, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº. 62/19 - Segunda Câmara, de 26 de março de 2019 (Processo 261248/2018), do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

LÍGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente



| | | |
|----|---|--|
| | | subsequente |
| 34 | Relação de cessões, permutas e doação de bens | Até o quinto dia útil do mês subsequente |

Art. 2º. Para substituição do Servidor TIAGO TSUGUIO TSUNETO fica designada a servidora JULIANA DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1067, que ficará no encargo dos lançamentos.

Art. 3º. - Fica sob responsabilidade do servidor a correta inserção das informações, sendo que a partir da publicação desta Portaria o servidor deverá cumprir os prazos de publicação acima estabelecidos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 95/2018, de 22 de outubro de 2018.

CIENTIFIQUEM-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

LÍGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente/Gestão 2019

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:0E5FD2EF

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 5/ 2019

Data:- 13 de agosto de 2019.

Súmula: dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Guaíra (Executivo), relativa ao exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 36, inciso XIII, alínea a) item 5 do Regimento Interno, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica aprovada a prestação de Contas do Executivo Municipal de Guaíra, referente ao exercício financeiro de 2017, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº. 62/19 - Segunda Câmara, de 26 de março de 2019 (Processo 261248/2018), do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

LÍGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:BF6A9564

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 80/2019

PORTARIA nº 80/2019

Data: 14/08/2019

Designa Adalton Raimundo da Cunha para Fiscalização e Acompanhamento da Inserção de Dados no Portal da Transparência no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Designar Adalton Raimundo da Cunha, Cargo Comissionado de Diretor Administrativo, Matrícula 1078, para fiscalização e acompanhamento da Inserção de dados no Portal da Transparência no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2019.

LÍGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente- Gestão 2019

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:30F45340

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 178/2019

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **JOÃO P. B. FERREIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.320.122/0001-30**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em execução de obras de galerias de águas pluviais, na Rua Jânio da Silva Quadros, Rua Fabio Ramirez, Rua José de Andrade, Rua Luiz Gonzaga, e Rua Terezinha Rosseton Correa, no Bairro Parque Anhembi, exceto tubo de concreto será fornecido pelo município.

Valor Total: R\$ 311.144,63 (trezentos e onze mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de **12 (doze) meses consecutivos**, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Data de Assinatura: 06 de agosto de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 06 de agosto de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F8457EAA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 179/2019

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **D. A. VALERIO FRITSCH EIRELI - ME, CNPJ Nº 27.735.305/0001-06**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em execução de obras de galerias de águas pluviais, na Rua Ministro Gabriel Passos e imediações no Bairro São Domingos, exceto tubo de concreto que será fornecido pelo município.

Valor Total: R\$ 528.859,07 (quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos).